



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE  
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA E QUÍMICA – CEEMMQ

**Reunião** : Ordinária N°: 001/2018  
**Decisão** : 006/2018-CEEMMQ/PE  
**Item da Pauta** : 4.1.3.  
**Referência** : Protocolo n°. 200.063.573/2017 – Consulta de Atribuições.  
**Interessado** : Elissandro Braz da Silva

**EMENTA:** Análise e apreciação da solicitação de consulta formulada pelo Técnico em Eletromecânica Elissandro Braz da Silva, sobre suas atribuições profissionais voltado para refrigeração.

### DECISÃO

A Câmara Especializada Engenharia Mecânica, Metalúrgica e Química – CEEMMQ do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária n°. 001/2018, realizada no dia 31 de janeiro de 2018, apreciando o processo de Consulta de Atribuições formulada pelo Técnico em Eletromecânica Elissandro Braz da Silva, proprietário de empresa no setor de refrigeração, protocolada neste Regional sob o n° 200.063.573/2017, na qual, solicita informações sobre suas atribuições profissionais voltado para refrigeração, se o mesmo possui habilitação para assinar e carimbar registros de PMOC aos seus clientes; considerando a legislação vigente e após análise da documentação apresentada, bem como a Decisão Plenária n° 0293/2003 do Confea, “compete ao profissional de nível superior, engenheiro mecânico ou engenheiro industrial, bem como tecnólogos, a atividade de responsabilidade técnica, a execução e fiscalização da qualidade de ar de ambientes climatizados”; considerando que envolve também a realização dos serviços de limpeza e manutenção dos equipamentos envolvidos no processo de climatização; considerando o relatório e voto fundamentado exarado pelo relator, Conselheiro Marcílio José Bezerra Cunha, que afirma, diante do exposto acima, não ter identificado conteúdos formativos que habilitem o profissional interessado o Sr. Elissandro Braz da Silva, Técnico em Eletromecânica, a atuar com equipamentos de refrigeração, sugerindo que informa ao interessado, que indique como responsável técnico de sua empresa, um profissional engenheiro mecânico ou engenheiro industrial ou tecnólogo, **DECIDIU por unanimidade**, aprovar o parecer do relator conforme acima descrito. **Coordenou** a sessão o **Eng.º Mecânico Ivaldo Xavier da Silva**. **Votaram os seguintes Conselheiros:** Alberto Lopes Peres Júnior, Alexandre Santa Cruz Ramos, Cassio Victor de Melo Alves, José Wellington de Brito Cavalcanti, Luiz Gonzaga Guedes da Silva e Marcílio José Bezerra Cunha.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 31 de janeiro de 2018.

**Engenheiro Mecânico Ivaldo Xavier da Silva**  
**Coordenador da CEEMMQ**